



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2020**

**PROCESSO Nº 23351.002459/2020-15**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo Diretor Sr. Rudinei Kock Exterckoter, nomeado(a) pela Portaria nº 104 de 28 de Janeiro de 2020, publicada no dia 29 de Janeiro de 2020, inscrito(a) no CPF sob o nº 023.972.919-67 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.613.619 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2020, publicada no **D.O.U Seção 3 nº 184 página 47 de 24 de setembro 2020**, Processo Administrativo nº **23351.002459/2020-15**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Veterinários e Hospitalares, para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia e demais órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I. do Edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ26.525.513/0001-00 Razão Social TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI  
CEP88.930-000 Endereço RODOVIA SC 108, 500 - SALA – IMIGRANTES Município Turvo SC  
Telefone(48) 3525-0022 E-mail [TURVOMED@HOTMAIL.COM](mailto:TURVOMED@HOTMAIL.COM) [turvomed@hotmail.com](mailto:turvomed@hotmail.com)

BARBARA PEREIRA TITONI CPF089.879.159-64 RG 5858629



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

BARBARA PEREIRA  
TITONI:08987915964

Assinado de forma digital por  
BARBARA PEREIRA  
TITONI:08987915964  
Dados: 2020.10.02 16:48:24 -03'00'



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Item	Und	DESCRIÇÃO	Araquari	Camboriu	Concordia	Ibirama	S. Rosa	Rio Sul	Total	Valor Und	Total
20	UNIDADE	Analgésico e antipirético oral. Cada 100 mL contém: Dipirona Sódica = 50.0 g Veículo q.s. = 100.0 mL. Apresentação: Frasco contendo 20 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Dipirona gotas (Biovét). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	51	5	0	0	0	0	56	R\$ 14,70	R\$ 823,20
21	COMPRIMIDO	Analgésico de uso veterinário oral. Cada comprimido contendo 80mg de cloridrato de tramadol. Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Cronidor 80mg (Agener União). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega	0	100	400	0	0	0	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
22	COMPRIMIDO	Analgésico, anti-inflamatório e antiexsudativo de uso veterinário oral. Cada comprimido de 200 mg contém: Meloxicam = 2,0 mg, Excipiente q.s.p. = 200,0 mg. Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Maxicam 2 mg (Ourofino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	250	0	0	0	0	250	R\$ 1,52	R\$ 380,00
37	UNIDADE	Anti-inflamatório esteroide de uso veterinário injetável. Cada 10mL contém: Dexametasona = 20 mg e Veículo q.s.p. = 10 mL. Indicado para bovinos, eqüinos, ovinos, suínos, cães e gatos, na terapêutica de urgência, quando necessitam de uma ação corticosteroide rápida e intensa e nos processos inflamatórios e alérgicos, tais como: choque, doenças respiratórias, doença alérgica aguda, tratamentos locais como afecções do aparelho locomotor, reanimação cirúrgica e acidentes por picada de cobra. Apresentação: Frasco contendo 50 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Déxium (Chemitec) / Cortvet (UCB). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega	27	54	15	0	28	0	124	R\$ 9,60	R\$ 1.190,40
46	COMPRIMIDO	Antibiótico de uso veterinário oral. Cada comprimido contém: Cefalexina = 600 mg e Excipiente q.s.p. = 1440 mg. Indicado para tratamento de infecções cutâneas, urinárias, respiratórias, digestivas e ósseas de cães e gatos provocadas por microorganismos sensíveis à cefalexina. Apresentação: Caixa com 14 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Rilixine 600 (Virbac). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	140	0	0	0	0	140	R\$ 6,91	R\$ 967,40





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

47	COMPRIMIDO	Antibiótico de uso veterinário oral. Cada comprimido contém: Cefalexina = 300 mg e Excipiente q.s.p. = 720 mg. Indicado para tratamento de infecções cutâneas, urinárias, respiratórias, digestivas e ósseas de cães e gatos provocadas por microorganismos sensíveis à cefalexina. Apresentação: Caixa com 14 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Rilexine 300 (Virbac). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega	0	70	0	0	0	0	70	R\$ 3,86	R\$ 270,20
49	COMPRIMIDO	Antibiótico de uso veterinário oral. Cada drágea contém: Espiramicina = 750.000 UI (cada mg de Espiramicina contém em média 3.200 UI), Metronidazol = 125 mg e Excipiente q.s.p. = 1 drágea. Indicado para tratamento das afecções bucodentárias de cães e gatos: estomatites, gengivites, glossites, periodontites, piorréias, etc. Apresentação: Caixa com 20 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Stomorgyl 10 (Merial). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 7,58	R\$ 758,00
52	COMPRIMIDO	Antibiótico de uso veterinário oral. Cada comprimido de 400 mg contém: Sulfadimetoxina = 115,00 mg, Ometoprim = 23,00 mg e Veículo q.s.p. = 400 mg. Indicado para o tratamento de infecções bacterianas que acometem cães e gatos, causadas pelos agentes Escherichia coli, Klebsiella pneumoniae, Proteus mirabilis, Proteus vulgaris, Staphylococcus aureus, Staphylococcus intermedius, Streptococcus pyogenes, Streptococcus zooepidermicus e Pasteurella multocida, e para o tratamento de isosporoses em cães, causadas pelos agentes Cystoisospora canis e Cystoisospora ohioensis. Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Trissulfim SID (Ourofino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 4,23	R\$ 211,50
53	COMPRIMIDO	Antibiótico de uso veterinário oral. Cada comprimido contém 27,5 mg de marboflaxina e de 150 g de excipiente q.s.p. Indicado para o tratamento das infecções sensíveis a marbofloxacina, tais como, infecções de pele e anexos, urinárias, gastrointestinais e respiratórias em cães. Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Marbopet 27,5 mg (Ceva). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
56	UNIDADE	Antibiótico de uso veterinário injetável. COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Enrofloxacino = 10 g, Veículo qsp = 100 ml Aplicação por via intravenosa, intramuscular e subcutânea. Período de carência na carne de 14 dias e no leite de 03 dias. Apresentação: Frasco contendo 100 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Kinetomax (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	30	10	65	0	10	0	115	R\$ 60,89	R\$ 7.002,35





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

57	UNIDADE	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada 100ml contém: Florfenicol = 30,0g e Veículo q.s.p = 100,0ml. Apresentação: Frasco contendo 100mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Rofini (Agener União), Microflud F (Vetanco) VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	10	100	0	10	0	120	R\$ 51,48	R\$ 6.177,60
65	UNIDADE	Antibiótico de uso veterinário oral. Cada 100 ml contém: Enrofloxacin = 0,5 g (Substância Ativa Anidra) e Veículo q.s.p. = 100 ml. Indicado no tratamento das enterites (Streptococcus, Staphylococcus spp, Clostridium, Salmonella e E.coli) e pneumonias (Pasteurella multocida, Haemophilus, Mycoplasmas e Corynebacterium) dos leitões, nos períodos de amamentação e pós-desmama. Apresentação: Frasco contendo 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Enrotec 5 PIG (Fatec). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	10	25	0	14	0	49	R\$ 14,55	R\$ 712,95
66	COMPRIMIDO	Anti-inflamatório esteróide de uso veterinário oral. Cada comprimido de 140 mg contém: Prednisolona (acetato) = 20,0 mg e Excipiente q.s.p. = 140,0 mg. Indicado para diversas condições inflamatórias dos cães, tais como: alérgicas dermatológicas, oculares, músculo-esqueléticas, doenças reumáticas e do colágeno. Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Alcort 20 mg (CEPAV). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 2,61	R\$ 261,00
71	UNIDADE	Antibiótico e anti-inflamatório de uso veterinário injetável. Cada 100ml contém: Oxitetracilina base = 22,0g, Piroxicam = 2g e Veículo q.s.p = 100ml. Indicado no tratamento de infecções gastrointestinais (diarreias), infecções respiratórias (pneumonias), infecções de pele, abscessos, infecções do umbigo de recém-nascidos, actinobacilose, anaplasmose, ceratoconjuntivite, clostridioses, listeriose, nefrites, metrites, cistites, brucelose, mastites, pododermatites, poliartrite infecciosa, rinite atrófica, síndrome MMA (metrite-mastite-agalactia) e erisipelose. Apresentação: Frasco com 50 mL REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Terracam LA Plus (Agener União). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	80	100	0	10	10	200	R\$ 15,59	R\$ 3.118,00
76	UNIDADE	Antipapilomatose de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Clorobutanol (1.1.1.tricloro-2-metil-2-propanol) = 50 g e Álcool etílico q.s.q. = 100mL. Indicado no tratamento da Papilomatose (figueiras, verrugas) dos bovinos, caprinos, ovinos e cães. Apresentação: Frasco com 30mL (15g). REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Verruclin (Laborclin). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	5	50	25	0	8	0	88	R\$ 20,78	R\$ 1.828,64





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

85	UNIDADE	Anti-inflamatório, analgésico e antipirético de uso veterinário injetável. Cada 100 ml do produto contém: Fenilbutazona = 20 g e Veículo q.s.p.= 100 ml. Indicado em quadros de dor e inflamações em bovinos, equinos e suínos. Apresentação: Frasco contendo 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Fenilvet (Vansil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	10	30	0	8	0	48	R\$ 25,18	R\$ 1.208,64
87	COMPRIMIDO	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada comprimido de 200 mg contém: metronidazol = 50 mg, sulfadimetoxina = 50 mg, excipiente q.s.p. = 200 mg. Contra giárdia, coccidiose, tricomonas, amebíase, inf. intestinal. Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Giardicid 50 mg. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 4,86	R\$ 486,00
93	UNIDADE	Sedativo Injetável Azaperone. Cada 100ml: 4,0g Azaperone. Específico para suínos. Apresentação: Frasco de 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Destress (Des-Vet). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	10	10	40	0	4	0	64	R\$ 59,07	R\$ 3.780,48
100	UNIDADE	Hormônio Injetável de Uso Veterinário Composição: 1 mg de benzoato de estradiol/ml. Apresentação: Frasco 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Bioestrogen (Biogénesis Bagó). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	5	5	10	0	4	0	24	R\$ 25,04	R\$ 600,96
107	COMPRIMIDO	Anti-inflamatório oral de uso veterinário Cada comprimido contém: carprofeno = 75,00 mg, palatabilizante= 24,50 mg, excipiente q.s.p. = 350,00 mg. Apresentação: caixa com 14 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Carproflan (Agener). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	210	0	0	0	0	210	R\$ 4,78	R\$ 1.003,80
110	UNIDADE	Antimicrobiano injetável de uso veterinário ceftiofur sódico. Concentração: 4 gr ceftiofur sódico + diluente 80ml. Apresentação: Frasco 80ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Tocef (Eurofarma). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	4	0	0	10	0	14	R\$ 115,62	R\$ 1.618,68
122	UNIDADE	Colírio indicado para tratamento das oftalmias com inflamações e irritações dos olhos, bem como nas conjuntivites catarrais ou crônicas. Cada 100 ml contém: sulfato de zinco = 0,50g, sulfato de cobre = 0,50g, ácido bórico = 1,90g, cloreto de benzalcônio = 3,0mg, veículo q.s.p. = 100,00ml. Apresentação: frasco com 10 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR Simões (Provets). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	15	0	0	0	0	15	R\$ 17,05	R\$ 255,75





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

123	UNIDADE	Colírio para inflamações e irritações dos olhos dos animais, conjuntivites cataral agudas ou crônicas. Cada 100ml contém: sulfato de zinco 0,500g, sulfato de cobre 0,500g, cloridrato de amônio 1,666g, ácido bórico 1,666g, água destilada q.s.p.100,00ml. Apresentação: frasco de 15 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Colírio ucb. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	5	0	0	0	0	5	R\$ 19,94	R\$ 99,70
126	UNIDADE	Composto tônico medicamentoso indicado para tratamento de hipocalcemia em grandes animais. Para cada 100ml: gluconato de cálcio 20g; cloreto de magnésio 6,0g; butafosfana 0,4g. Apresentação: frasco com 200ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Calfon (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega..	0	22	100	0	10	15	147	R\$ 11,38	R\$ 1.672,86
129	UNIDADE	Desinfetante. Composição: solução à base de cloreto de alquil-dimetil-benzil-amônio 12,5g, veículo q.s.p. 100,0ml. Apresentação: frasco de 1 litro. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Quatermon veterinário. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	20	60	0	5	5	90	R\$ 19,80	R\$ 1.782,00
156	UNIDADE	Hormônio injetável. Para cada ml do produto: ocitocina sintética 10 u.i. À base de ocitocina sintética, devendo constar na bula a indicação da administração epidural em vacas e éguas. Para bovinos, equinos, ovinos, suínos, caprinos, ovinos e galinhas. Apresentação: frasco de 10 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Prolacton. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	10	3	20	0	12	10	55	R\$ 5,74	R\$ 315,70
157	UNIDADE	Hormônio injetável. Para cada 100ml: equivalente a 25mg de cloprostenol base, sem carência no leite. Agente luteolítico, controlador do ciclo estral de vacas sadias. Apresentação: frasco de 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Sincrocio (Ouro Fino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	5	5	10	0	4	10	34	R\$ 27,72	R\$ 942,48
161	UNIDADE	Anestésico Isoflurano, geral volátil. Apresentação: frascos de 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Vetflurano (Virbac). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	13	0	20	0	0	0	33	R\$ 186,49	R\$ 6.154,17
162	UNIDADE	Antiparasitário ivermectina injetável, uso veterinário. Composição: ivermectina concentração 1%. Apresentação: frasco com 1000ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ivomec (Merial). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	4	2	17	0	0	0	23	R\$ 53,65	R\$ 1.233,95





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

163	UNIDADE	Antiparasitário ivermectina injetável, uso veterinário. Composição: ivermectina concentração 1%. Apresentação: frasco com 50ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ivomec. (Merial). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	21	10	0	7	0	38	R\$ 6,06	R\$ 230,28
179	UNIDADE	Omeprazol pasta para uso oral. Apresentação: seringa contendo 2,28 gramas de omeprazol em 7,5 gramas do produto. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Gastrozol. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	0	15	0	0	0	15	R\$ 44,02	R\$ 660,30
184	UNIDADE	Pomada indicada para cães, no tratamento de otite aguda e/ou crônica, de etiologia bacteriana e/ou fúngica. Composição: cada 100 g contém: gentamicina (sulfato) = 300,00 mg, betametasona (valerato) = 122,00 mg, miconazol = 1.000,00 mg, excipiente q.s.p. = 100,00 g. Apresentação: Bismaga de 15g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Aurigen (Ouro Fino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	15	0	0	0	0	15	R\$ 44,50	R\$ 667,50
188	UNIDADE	Selante intramamário para uso no momento da secagem das vacas. Seringa contendo 4g de infusão intramamária, contendo: 2,6g de subnitrito de bismuto, em veículo de óleo mineral q.s.p.4,0g. Indicado para prevenção de novas infecções no período seco. Apresentação: seringa contendo 4g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Sela Teto (JA Saúde Animal)/ Teat Seal (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	100	160	240	0	50	50	600	R\$ 5,72	R\$ 3.432,00
192	UNIDADE	Shampoo de uso veterinário, contendo cetoconazol a 2 %, de uso tópico, veterinário. Apresentação: frasco de 200 ml. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	10	0	0	0	0	10	R\$ 59,46	R\$ 594,60
221	UNIDADE	Pomada sedativa suspensão tópica de uso veterinário. Cada 100g: salicilato de metila 3g, bálsamo de peru 5g, extrato mole de beladona 2g, cânfora 1g, óxido de zinco 10g e vaselina em pasta q.s.p.100g. Para tratamento de contusões, algia, machucados, torceduras, pisaduras, luxações, com propriedades anti-inflamatória, antipirética, antialérgica, e analgésica. Apresentação: bismaga com 100g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Balsamex (Chemitec). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	5	10	0	0	25	40	R\$ 21,16	R\$ 846,40
249	UNIDADE	Sedativo, miorrelaxante e analgésico de uso veterinário oral injetável. Cada 100 mL contém: Cloridrato de Xilazina = 10,00 g e Veículo q.s.p. = 100,00 ml. Apresentação: Frasco com 20ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Sedomin (König)/ Equisedan (JA Saúde Animal). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	0	15	0	1	0	16	R\$ 73,80	R\$ 1.180,80





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

254	UNIDADE	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada 100 ml do produto contém: Sulfadiazina = 40 g, Trimetoprim = 8 g e Veículo q.s.p. = 100 ml. Apresentação: Frasco com 15ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ibatrim (Ibasa), VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	1	0	0	0	2	0	3	R\$ 14,85	R\$ 44,55
258	UNIDADE	DEXAMETASONA INJETAVEL, 2mg/ml, frasco com 10 ML, REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: AZIUM, VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	0	100	0	0	0	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
262	UNIDADE	PENICILINAS + ESTREPTOMICINA 5000.000UI, REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Pentabiótico, VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	0	300	0	0	0	300	R\$ 15,67	R\$ 4.701,00

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia localizado à ROD. SC 283 – KM 17 – S/Nº - FRAGOSOS – CEP 89703-720- CONCÓRDIA/SC.

3.2. Serão participantes os seguintes órgãos:

- Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, no 5.200 – Bairro Colégio Agrícola – Araquari/SC – CEP: 89245-000;
- Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú – Rua Joaquim Garcia, s/no, Centro, Camboriú/SC, CEP:88.340-055;
- Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000;
- Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul - UNIDADE URBANA – Rua Abraham Lincoln, 210 Jardim América - Rio do Sul – SC;
- Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul – Rua das Rosas, s/no, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP:88.965-000;

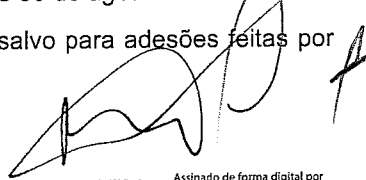
### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

  
BARBARA PEREIRA  
TITONI:08987915964  
Assinado de forma digital por  
BARBARA PEREIRA  
TITONI:08987915964  
Dados: 2020.10.02 16:49:17 -03'00'





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**4.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do Decreto 9.488/2018.

**4.4.1** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU)

**4.5** Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. **Validade de 02/10/2020 a 01/10/2021**

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

BARBARA PEREIRA  
TITONI:08987915964

Assinado de forma digital por  
BARBARA PEREIRA  
TITONI:08987915964  
Dados: 2020.10.02 16:49:23 -03'00'



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

BARBARA PEREIRA  
TITONI:08987915964

Assinado de forma digital por  
BARBARA PEREIRA  
TITONI:08987915964  
Dados: 2020.10.02 16:49:30 -03'00'



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

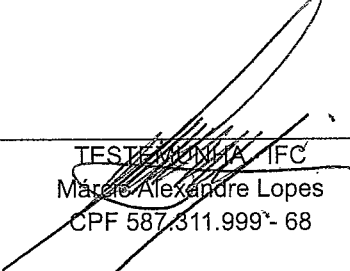
Concórdia/SC, 30 de Setembro de 2020.


BARBARA PEREIRA  
TITONI:08987915964

Assinado de forma digital por  
BARBARA PEREIRA  
TITONI:08987915964  
Dados: 2020.10.02 16:49:39 -03'00'

  
Rudinei Kook Exterckoter  
Diretor Geral  
Campus Concórdia  
Representante do Órgão  
CPF 023.972.919-67  
RG 3.613.619 SSP/SC

Representante da Empresa  
BARBARA PEREIRA TITONI  
CPF 089.879.159-64  
RG 5858629

  
TESTEMUNHA - IFC  
Marlene Alexandre Lopes  
CPF 587.311.999-68

  
TESTEMUNHA - IFC  
Mariângela Scapino  
CPF 730.343.639 - 15



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia